

11 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 985443

FÉRIAS**Portaria Nº. 1309/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares para mês de OUTUBRO/2023 aos servidores, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº Dias	Exercício
57234467/1	Albert de Paula Correa	02/10 a 31/10/2023	30	2021/2022
3198006/1	Aldenora Saraiva Ferreira	01/08 a 30/08/2023	30	2022/2023
3223132/1	Antonio Carlos R de Oliveira	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
3215130/1	Antonio Rizaldo Pereira Souza	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
5896243/1	Alex Rubens Matos de Queiroz	15/10 a 29/10/2023	15 saldo	2021/2022
945552/1	Catarina Kátia do Soc. R Gomes	01/10 a 30/10/2023	30	2022/2023
3214761/1	Carlylede Barros Peixoto	03/10 a 01/11/2023	"	2022/2023
54192781/1	Cristina Charone Veiga Valente	19/10 a 17/11/2023	"	2022/2023
3214850/1	Celia Regina Nunes das Neves	02/10 a 31/10/2023	"	2021/2022
3542723/1	Celia Tavares Figueira Ribeiro	15/10 a 13/11/2023	"	2022/2023
5946602/3	Dagma Souza Siqueira Ferreira	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
3542702/1	Danielle Fátima Pereira Ferreira	15/10 a 13/11/2023	"	2022/2023
5380952/1	Domingas Cardoso da Silva	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
55209177/1	Douglas Cohen Cruz	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
5896755/1	Edson José Franco Veras Junior	16/10 a 30/10/2023	15 saldo	2021/2022
5910534/3	Edilberto Veloso da Silva	02/10 a 31/10/2023	30	2022/2023
55208789/1	Evelin Elana Figueiredo P Araujo	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
55589512/1	Francisco de Assis R Pacheco	02/10 a 31/10/2023	"	2021/2022
3214699/1	Gilberto Andrade Moura	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
57191737/1	Gisele Teixeira Gardeline Lira	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
3212777/1	Haroldo José Campos Brandão	16/10 a 14/11/2023	"	2021/2022
55588746/3	Igina do Socorro da Mota Sales	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
3542764/1	Irene de Sousa Almeida	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
5927423/2	Jacqueline Ferreira da Silva Pontes	04/10 a 02/11/2023	"	2022/2023
5719781/1	Janice Ferreira dos Santos	03/10 a 01/11/2023	"	2022/2023
3220729/1	João Batista Barbosa Guimarães	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
54195798/1	João Paulo Carneiro Thury	10/10 a 08/11/2023	"	2022/2023
59066606/1	João Lopes Junior	01/10 a 30/10/2023	"	2021/2022
5932321/2	José Nildo Pantoja Messias	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
55209172/1	Jose Renato Tenório Jorge	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
3542711/1	Joziane da Cruz Farias	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
5962343/1	Keila Maria do Socorro R Barros	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
5910596/1	Kátia Maria Assunção R Santos	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
5964609/1	Lucas de Souza Leal	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
5888413/1	Luciana Maria Correa Malcher	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
54190344/1	Juciane Lima do Nascimento	16/10 a 14/11/2023	"	2022/2023
3542758/1	Luciano de Jesus Costa Dias	03/10 a 01/11/2023	"	2022/2023
3199029/1	Luiz Antonio da Silva	03/10 a 01/11/2023	"	2022/2023
5918870/1	Mayra Helena Galiza L Azevedo	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
57231868/1	Mara Regina Lima dos Santos	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
54190671/1	Marcelo Bittencourt Vilas Boas	15/10 a 13/11/2023	"	2022/2023
3542768/1	Marcia Herondina Santos Machado	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
57206519/2	Marcia de Jerusalem G Pinheiro	02/10 a 16/10/2023	15 ds	2022/2023
57225314/2	Maria Aparecida Vitro de Souza	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
54182649/2	Maria Crisoletth de Souza Oliveira	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
3224503/1	Maria de Fatima Alves Matos	01/10 a 30/10/2023	"	2021/2022
3196690/1	Maria Gracimar Feitosa Batista	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
3198022/1	Maria Lucilula Martins Valente	01/07 a 30/07/2023	"	2022/2023
3228975/1	Maria Zeneide Tavares M Costa	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
3542713/1	Marisa nascimento Chaves	18/10 a 16/11/2023	"	2022/2023
5906561/1	Marlucia Neves Rodrigues	16/10 a 30/10/2023	15 saldo	2022/2023
778486/2	Nilda Maria Paula Nunes	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
3198014/1	Nubia Maria Conceição Souza	01/09 a 30/09/2023	"	2022/2023
3542773/1	Ociene Cohen De Almeida	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
3542682/1	Priscilla Lins Souza	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
3221636/1	Raimunda Edna F Ribeiro	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023

5957417/1	Raimundo Nonato R da Costa	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
57191497/1	Rafael da Silva Maciel	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
3213021/1	Rui Nelson de Jesus da Costa	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
3222420/1	Silas Garcia da Silva	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
6403410/2	Thais Wellida Lima da Cruz	21/10 a 20/11/2023	"	2022/2023
3542734/1	Vitoria Ribeiro dos Santos	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
3218171/1	Zuleide Alves da Silva	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023
3213846/1	Wilma Ferreira Lima	02/10 a 31/10/2023	"	2022/2023
5952026/2	William Chrystian de M Freitas	01/10 a 30/10/2023	"	2022/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de setembro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 985450

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria Nº 1300/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR, as férias do Sr. Secretário Adjunto, ESMERINO NERI BATISTA FILHO, matrícula nº. 599620/3, publicada através da Portaria nº1095/2023 no DOE 35.516 de 23 de agosto de 2023, de 01/09/2023 a 30/09/2023, retroceder para 01/03/2023 a 30/03/2023...

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de setembro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 985469

OUTRAS MATÉRIAS**CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO PARÁ****CETERPA****RESOLUÇÃO nº 09, de 31 de agosto de 2023**

Ratifica a Resolução de nº 03, de 23 de maio de 2023 que Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de Gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2023, do Ministério da Economia, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, & 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1 – Ratificar a Resolução de nº 03, de 23 de maio de 2023, que APROVA sob aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2023 apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER em reunião, em razão de ter sido concluído, com base em análise de informações fornecidas pela Diretoria do Trabalho e Emprego - DTE, que:

I – Por estar em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo 1 da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – As ações adequadas ao objetivo geral e às metas de resultados;

III – A destinação de recursos adequada às ações;

IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará - FET observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER/PA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUS-

TENTÁVEL - CONSEANS/PA

CONSEANS/PA

Av. Almirante Barroso, nº 1765 - Marco - Belém/PA CEP: 66093-020

((91)98442-8589 e-mail: conseans_pa@yahoo.com.br

Belém, 11 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – Conselho Estadual de

Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável -

CONSEANS/PA